

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**  
**DIGITAL**

São convocados os delegados representando os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO SÃO PATRÍCIO LTDA., com o nome fantasia de Sicoob Coopercred, sediada à Avenida Brasil, N.º 330, Centro, CEP: 76380-070, Goianésia – GO, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade digital (à distância) no dia 24 de abril de 2025 – quinta-feira, a partir de sua sede, às 07h30 em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 08h30, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 09h30, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. *em Assembleia Geral Extraordinária*, para atualizar integralmente seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
  - a) ao estatuto-padrão Sicoob, conforme CCS – conforme CIC nº 1.308 de 4/11/2024, nos exatos termos expressos na grade 'de/para' publicada para conhecimento dos cooperados;
  - b) atos decorrentes, sistematização e consolidação.
- II. *em Assembleia Geral Ordinária*:
  - a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2024 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
  - b) do resultado financeiro – 2024: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
  - c) remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130, Art. 5º, § 7º);
  - d) Políticas:
    - 1) Institucional de Sucessão de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 12, IX; RCMN nº 4.878/2020, Art. 1º e 4º, § 2º);
    - 2) de Remuneração de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º, RCMN nº 5.177/2024, Art. 1º e 31);
    - 3) Institucional de Controles Internos e Conformidade (RCMN nº 4.595/2017, Art. 4º);
  - e) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
  - f) plano de atividades – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V);

**Observações:**

- I. a Cooperativa manterá seu site [www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopercred](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopercred) devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, inclusive:
  - a) a grade 'de/para' demonstrando as alterações do vigente frente ao novo estatuto-padrão Sicoob;
  - b) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40).
- II. para cada certame a realizar-se na modalidade *Digital* (à distância), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, na forma pertinente, via do aplicativo:
  - a) à distância: de forma verbal quando pertinente e/ou via do aplicativo:
    - 1) *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto 4.760 (quatro mil setecentos e sessenta) cooperados, representados por delegados;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- V. a ata de cada certame assemblear será feita destacada e separadamente.

Goianésia (GO), 25 de março de 2025

  
Rodrigo Penna de Siqueira  
Presidente do Conselho de Administração